

São Paulo, 19 de abril de 2021.

AO

SINTETEL

A/C: Ilmos Vice Presidente – Sr. Mauro Cava de Britto e Diretora Secretária Sr. Aurea Meire Barrence

Assunto: **Negociação Instrumento Coletivo de Trabalho 2021.**

LIQ CORP S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda com [REDACTED], com filial estabelecida a Rua Alegria, 88/96, Brás, São Paulo/SP – CEP: 03.043-010 vem respeitosamente expor e ao final requer o que se segue:

Conforme é de conhecimento desta honrosa entidade sindical, desde 2019 a LIQ vêm atravessando por dificuldades e limitações econômica/orçamentárias em razão do regime especial da Recuperação Extrajudicial, sendo agravado de sobremaneira com advento da Pandemia que causou diversos Lockdown com fechamento de comércios, afetando diretamente nosso clientes do mercado varejista e consequentemente impactando nos desinvestimentos nas atividades de teleatendimento.

Neste sentido, conforme após diversas rodadas de negociações ao qual foram apresentados ao SINTETEL evidências comprobatórias das austeridades sofrida pela LIQ, vem gentilmente requer pelo presente ofício apresentar proposta final visando a instauração de instrumento normativo que irá regulamentar as relações de trabalho para o ano de 2021, Data Base 1º de Janeiro, dos Trabalhadores da LIQ no Estado de SP, conforme segue:

- **PISO SALARIAL:** - R\$ 1.100,00 a partir de Maio/2021;
  
- **ABONO INDENIZATÓRIO (PISO)** – Será concedido um abono indenizatório no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser pago em 2 (duas) vezes, sendo a primeira 10 (dez) dias úteis após a aprovação da proposta, e a segunda juntamente com a folha de pagamento de Maio a ser pago até o 5º dia útil de Junho;
  - O abono indenizatório para trabalhadores que recebem o piso será pago proporcionalmente ao tempo trabalhado.
  
- **ACIMA PISO:** Reajuste de 3,60% a partir de Junho/2021;

- **MANUTENÇÃO DO VR/VA** com reajuste de 3,60% a partir de Maio/2021 para todos os públicos.
- **AUXÍLIO CRECHE:** Reajuste de 3,60% a partir de Maio/2021.
- **ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS:** Acréscimo da licença de acompanhamento de pais idosos, passando de 2 (dois) dias anual, para 4 (quatro) dias anual;
- **LICENÇA PARA TRABALHADORES (AS) VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS:** Acréscimo da licença de trabalhadores (as) vítima de violência doméstica, passando de 2 (dois) dias anual, para 3 (três) dias anual.
- **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO NORMATIVO DE 2020.**

Cordialmente,

LIQ CORP S.A.  
  
Giancarlo Tardin Santos  
Gerente de Relações Sindicais